PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1333/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **CELSO AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, portador da matrícula 1086, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Setor de Trânsito, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025, a partir do dia 11 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 11 de dezembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9323 / 2025
Data da Publ. 28 / 11 / 2025
Data Saída 28 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Catiane de Cristo